

ATO N. 4.561/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 91233/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.131/2019, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARIA DO SOCORRO ANSELMO DE GOIS, portador (a) do RG nº 906046/SSDS/PB, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 906046/SSP/pb..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 906046/SSDS/PB..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65526910

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)